

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: wq1efbom SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2015 Indicação nº 559/2015 Protocolo nº 1211/2015
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, INDICANDO a necessidade de viabilizar a reforma do Ginásio de Esportes Didi Profeta do Amaral, localizado no município de Cáceres.

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo dos Vereadores Sebastião Pinheiro Duarte e Salmo César da Silva, **a necessidade de viabilizar a reforma do Ginásio de Esportes “Didi Profeta do Amaral”**, localizado no município de Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção à indicação formulada pelos Vereadores Sebastião Pinheiro Duarte e Salmo César da Silva, que nos alertam para a necessidade de viabilizar a reforma do Ginásio de Esportes “Didi Profeta do Amaral”, localizado no município de Cáceres.

Relatam os nobres vereadores, que o município de Cáceres, possui uma população de cerca de 96 mil habitantes, que contam com poucas opções de lazer, sendo que o Ginásio de Esportes “Didi Profeta do Amaral”, supre boa parte da demanda, porém contando com precárias condições de infra-estrutura.

A Carta Magna brasileira dispõe que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito individual (CF – Art. 217). Entende-se, por conseguinte, em sentido amplo, que cabe ao Poder Público atender às necessidades e demandas da sociedade com relação à disponibilização de estruturas adequadas para as práticas esportivas.

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para as práticas desportivas, de forma a evitar os, infelizmente, variados descaminhos sociais, com que boa parcela da juventude brasileira cruza ou pode vir a cruzar, e, ao assim acontecer, concorrer para aumentar ainda mais o insuportável o grau de violência, criminalidade e insegurança pública reinante no País.

É, pois, diante de uma potencial, efetiva e perigosa realidade social, que a maioria dos gestores municipais se preocupa - e quer evitar -, buscando, para tanto, disponibilizar estruturas adequadas para o exercício rotineiro de bem orientadas práticas desportivas, empreitada de primeira ordem para a qual, na verdade, tais autoridades precisam da formação de parcerias com outras esferas de Poder.

Para que as Instituições de Ensino possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que a Educação Física escolar deve ter o mesmo grau de importância das demais disciplinas que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição da Educação Física para a formação dos jovens.

Uma das metas da prática da Educação Física é promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física.

Desse modo, visando a execução da construção de uma quadra poliesportiva coberta na referida escola, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual